

N.º 20 Sr. D. Pedro de Riosq. do
Sub. Palacio do Governo em Be-
to Alegre 19 de Junho de 1865.

Declaro a V.ª, em respos-
ta ao seu officio n.º 20 de 16 de
corrente, que deve essa Camm-
ra usar dos meios judiciaes
competentes, para compul-
sar o seu ex. Procurador a en-
trar para os respectivos co-
ffes, com a garantia de que
é devido a mesma Camm-
ra.

Deos guarde a V.ª

J. M. de Souza

Sr. Presidente e Vereador,
da Camm. Municipal
esta Capital